

Acta nº7

Aos um dias do mês de Setembro de dois mil e onze, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Ferreira dos Santos Sousa - Presidente, Gaspar Barbosa Borges - Vogal e Joaquim Manuel Santos Costa - Vogal.

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1 - Aprovação da acta da reunião anterior;**
- 2- Processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;**
- 3. Outros assuntos.**

1 - Aprovação da Acta da reunião anterior;

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior do Conselho de Administração.

2 - Processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;

O presidente do Conselho de Administração fez o historial da apresentação do processo de fiscalização relacionado com o contrato para aquisição de 49 % do capital social da PERM.

Tendo em conta que o Tribunal de Contas solicitou à AMTSM um conjunto de pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento concursal realizado foi necessário e urgente recorrer aos serviços do gabinete de advogados que acompanhou o processo a fim de responder atempada e fundamentadamente àquele tribunal.

Assim, propõe-se que se aprove o procedimento com vista à contratação da CNCM e que se aprove a proposta de honorários definida pela referida entidade, no valor de

PERM-PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina
3700-189 S.JOÃO DA MADEIRA C.A.E.: N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

ACTAS

Folha 23

6.000,00€ + IVA à taxa em vigor, bem como a deliberação de adjudicação dada a urgência pelo reduzido prazo limite de resposta.

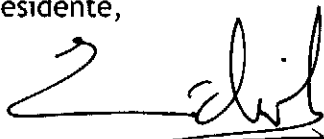
A proposta foi aprovada por unanimidade.

3- Outros assuntos.

Relativamente a este ponto não foi apresentado nenhum tema para análise.

Não havendo mais nenhuma proposta formal, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente,



Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa